

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de um mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Guimarães, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Carneira de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck, Valle Ferreira e José Pinto Rennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Mandado de Segurança nº 25, digo, nº 2/63, de Belo Horizonte (Teófilo Ottoni). Requerente: Delegado do P.S.D. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: não tomaram conhecimento do pedido, contra os votos dos Drs. Des. Ferreira de Oliveira e Sr. Samuel Werneck que, dell concordando, denegaram a segurança. Mandado de segurança nº 7/63, de Belo Horizonte. Requerente: Delegado do P.S.D. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: denegaram a segurança. Consulta nº 56/63, de Estêla do Sul. Consultante: Secretário da Câmara Municipal. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: não tomaram conhecimento. Renúncia nº 55/63, de Betim. Requerente: Camélio Cardoso. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: homologaram a

remineia. Feitos diversos nº 71/63, de Santa Bárbara. Assunto: Escrivania Eleitoral. Decisão; digo, Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: aprovaram a indicação do juiz e o exercício anterior do escrivão eleitoral no novo biênio.

Recursos de Rio Pombo. Recorrente: Delegado da U.D.M. Reconido: ell. juiz Eleitoral. nº 91/63. Relator: Dr. César Silveira. Decisão: converteram o julgamento em diligência por nota de desempate, vencidos os Drs. César Silveira, Samuel Verneck e Valle Ferreira. nº 93/63. Relator: Dr. Boneira do Alameda. Decisão: por nota de desempate, converteram o julgamento em diligência, contra os votos dos Drs. César Silveira, Samuel Verneck e Valle Ferreira. Ms. 100, 106, e 112/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: converteram o julgamento em diligência, contra os votos dos Drs. César Silveira e Samuel Verneck. Ms. 142, 136 e 124/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: converteram o julgamento em diligência.

Recursos de Rio Pombo, em que é Recorrente o Delegado do P. S. D. Ms. 118 e 130/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: não tomaram conhecimento. Recursos de Marada Nova. Recorrente: Delegado da U.D.M. Reconido: ell. juiz Eleitoral. Ms. 66, 60 e 72/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira.

Decisões: conheceram dos Recursos e lhes negaram conhecimento, digo, provimento.

Diário Municipal nº 110/63. Municípios de Alvorada de Minas e Belmiro Braga. Requerente: A. D. M. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisões: Deferiram os registros. Consulta nº 63/63, de Pedra Azul. Consultante: Ul. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Verneck. Decisões: responderam afirmativamente. --

EXPEDIENTE: - No expediente, o E. Tribunal aprovar, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a requisição de Onofre Elias dos Santos e Walter Mendes Grossi, para auxiliares do cartório eleitoral de Inhapi; tomar sem efeito a designação do sr. Dr. Juiz Eleitoral de Pedra Azul para substituir o de Jequitinhonha, e designar o de Rio Vermelho para responder pela zona do Sêro, durante a ausência de seu titular; à consulta do sr. Presidente do Tribunal de Justiça, responder não haver inconveniente, sob o ponto de vista eleitoral, na concessão de férias aos srs. Drs. Paulo Pena Alvares e José Marthia, de Conselho da fazenda e Jequitinhonha, respectivamente; quanto ao sr. Dr. Geraldo Ribeiro do Val, de Juiz de Fora, responder que deve ser mantido o indeferimento de seu pedido de férias. Finalmente, foi convocada uma sessão extraordinária.

nância para o dia 27, segunda-feira,
às dezesseis horas. Nada mais ha-
vendo a tratar, a sessão foi encerra-
da. Para constar, Eu, Alfonso de
Subsecretário, lavrei esta ata. -

Alfonso de
Vice-Presidente.